



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2083, DE 14 DE MARÇO DE 2025

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 7299 de 08/09/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.216565/2025-25, resolve:

Remanejar a FG3/UORG 1626-PAE- Diretoria de Políticas de Ações Afirmativas, SIGLA PAEDPAFI, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, para UORG 2440-PAE-Diretoria de Políticas de Apoio Acadêmico, SIGLA PAEDIRPAAC a partir da data de publicação no site da PRAE.

LICINIA MARIA CORREA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Licinia Maria Correa, Pró-reitor(a)**, em 17/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4043531** e o código CRC **F246AE15**.